

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

1^a Reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3^a Região Realizada em 01.02.2022, às 10h00, via Teams.

Participantes:

Desembargador Federal Nino Toldo, Coordenador dos JEFs e Presidente do Fórum

Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, Coordenador do Gabinete da Conciliação

Dr. Eurico Zecchin Maiolino - Juiz Federal Auxiliar da Presidência do TRF da 3.ª Região

Dr. Paulo Ricardo Arena Filho - Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Dr. Paulo Cezar Neves Junior - Juíza Federal Coordenador das Turmas Recursais de São

Paulo

Dra. Monique Marchioli Leite - Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato

Grosso do Sul

Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira - Juíza Federal Presidente do JEF São Paulo

Dr. Silvio Marques Garcia – Procurador Federal, representante da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região

Dra. Ana Lucia Marcondes Faria de Oliveira - Defensora Pública Federal, representante da

DPU

Dra. Adriane Bramante de Castro Ladethin – advogada, representante da OAB/SP

Dra. Luciana Pereira de Souza - advogada, representante da AASP

Dr. Marcos Pereira Costa de Castro - advogado, representante da OAB/MS

Natalia Ferreira Weber – servidora da Superintendência Regional Sudeste I do INSS

Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa - servidora representante do Setor de Perícias do

JEFSP

Eric Fujita – servidor representante da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP

Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros - servidora da JFMS

Adriana Andreoni - Chefe de Gabinete GACO

Christiana Elinora da Costa Marchant Rios - Assessora GACO

Memória da Reunião:

O Presidente do Fórum, Desembargador Federal Nino Toldo, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e esclarecendo que o Presidente do Tribunal, Desembargador Federal Mairan Maia, o incumbiu de representá-lo neste ato, em virtude de compromisso previamente agendado na representação do Tribunal.

Na sequência, discorreu sobre a implementação do FIP na 3ª Região, que surgiu a partir de um contato do então Presidente da AASP, Dr. Renato Cury e do advogado Dr. Rogério Molica, cujo objetivo foi buscar, no âmbito interinstitucional, um campo de diálogo, visando soluções práticas para questões previdenciárias. Sugeriu-se a criação de um Fórum Interinstitucional Previdenciário, nos moldes daquele já

existente na 4ª Região.

Após reuniões e estudos, a Coordenadoria submeteu a proposição à Presidência, que a acolheu, criando o Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região, com a definição de seus membros e o Coordenador dos JEFs como Presidente.

Dr. Nino esclareceu que esta reunião não tem pauta específica, porque se trata de uma reunião de instalação oficial com a apresentação da razão de existir do Fórum e das instituições representadas.

Embora iminente o término de sua gestão à frente da Coordenadoria dos JEFs, entende importante que as instituições presentes se façam representar ativamente, a fim de que o Fórum gere frutos para a melhoria dos JEFs e da atuação do Direito Previdenciário na 3ª Região.

A seguir, passou a palavra aos ao Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, que discorreu, dentre alguns temas, sobre a Plataforma Interinstitucional de Conciliação para assuntos relacionados à Covid-19, experiência exitosa que contou com a participação do Gabinete da Conciliação e de vários órgãos ligados à temática da Pandemia.

Também tiveram a palavra os representantes da advocacia - Dra. Luciana Pereira de Souza (AASP), Dra. Adriane Bramante de Castro Ladethin (OAB/SP) e Dr. Marcos Pereira Costa de Castro (OAB/MS); o representante da AGU - Dr. Silvio Marques Garcia; a representante da DPU - Dra. Ana Lucia Marcondes Faria de Oliveira; os Juízes e Juízas Federais - Dr. Eurico Zecchin Maiolino, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Dra. Monique Marchioli Leite, e os servidores da Justiça Federal - Eric Fujita, Maria Aparecida Franco Rosa e Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros.

Todos destacaram a importância do Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região como sede de diálogo e troca de experiências na busca de soluções na área previdenciária e parabenizaram o Tribunal pela iniciativa.

Aderindo às palavras da servidora Maria Aparecida Franco Rosa, de se buscar solução para a questão do pagamento das perícias, a Dra. Adriane Bramante de Castro Ladethin sugeriu a realização de uma reunião extraordinária. Salientou a urgência do tema, tendo em vista que muitas perícias estão sendo canceladas, inviabilizando a prestação jurisdicional e causando enormes problemas à população mais necessitada.

Dr. Paulo Arena reforçou a necessidade do encontro extraordinário, visto que a problemática das perícias é uma situação aflitiva e angustiante para os Juizados. Afirmou que seria importante que o Fórum, logo no início de suas atividades, tivesse uma atuação nesse sentido, aproveitando a presença de vários atores do cenário previdenciário, inclusive da OAB e da AASP. Além disso, sugeriu a elaboração de um esboço de regulamento sobre o funcionamento do Fórum.

A questão foi submetida aos demais membros do Fórum que anuíram com a realização da reunião, cuja data será posteriormente fixada pelo Presidente e comunicada aos integrantes.

Dr. Nino aduziu que a reunião extraordinária tratará exclusivamente da questão das perícias. Na sequência, destacando a importância do Fórum, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Link da reunião:

https://trf3jusbr-

my.sharepoint.com/:v:/g/personal/crios trf3 jus br/EVKKTL0uGrRNgx0vaBkeJ7UBJ yviIXxu0aO2 ZHiOI21A



Documento assinado eletronicamente por Christiana Elinora da Costa Marchant Rios , Assessor, em 02/03/2022, às 12:12, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 8470560 e o código
CRC 2FA7D4D4.

0003991-49.2022.4.03.8000 8470560v23